



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / E-mail: [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

Contatos: Superintendente - 79 9 9875-0040

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PRESENCIAL Nº 002/2024**

**OBJETO:** Concessão para a execução de serviços públicos de manejo e disposição final de resíduos sólidos urbanos, incluindo a implantação de transbordo, transporte, triagem mecanizada e disposição final em aterro sanitário, da região compreendida pelos municípios sergipanos que integram o Consórcio Público de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONSCENSUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

**CONSIDERANDO** que o certame em questão foi objeto de questionamento judicial por um dos concorrentes, tendo sido concedida medida liminar determinando a sua suspensão, impactando diretamente na celeridade e na regularidade do procedimento;

**CONSIDERANDO** que a nova gestão administrativa do Consórcio CONSCENSUL, em análise técnica detalhada, verificou a necessidade de aprimoramento dos parâmetros do edital e das regras do certame, de forma a ampliar a competição e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;

**CONSIDERANDO** que, diante da judicialização do certame e dos questionamentos formulados, torna-se mais eficiente para a Administração Pública a revisão e aprimoramento das condições do edital, com vistas a estabilizar o certame e minimizar eventuais novos questionamentos futuros por quaisquer dos interessados;



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / E-mail: [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

Contatos: Superintendente - 79 9 9875-0040

**CONSIDERANDO** que o certame ainda não teve encerrada sua fase de julgamento das propostas e habilitação, dispensando-se, portanto, a prévia manifestação dos interessados, conforme entendimento jurisprudencial e normativo aplicável ao caso;

**CONSIDERANDO** a urgência na solução da destinação adequada de resíduos sólidos para os municípios consorciados, sendo imperativo que a Administração adote medidas céleres e eficazes para garantir a continuidade e a regularidade da prestação dos serviços públicos;

**DECIDE:**

REVOGAR o Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PRESENCIAL Nº 002/2024**, por motivo de conveniência e oportunidade, com fundamento na necessidade de aperfeiçoamento das condições do certame e na busca por solução mais rápida e adequada para os municípios consorciados.

Publique-se o presente despacho para os devidos efeitos legais.

Boquim, 07 de maio de 2025.

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA**

Presidente do Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL

